



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2022.

Ofício GAPRE nº 68/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 12/2022 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 09/02/22
HORA 13:42

ASSINATURA
DELEGO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 12/2022

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referente ao Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS na Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Fundo Municipal de Saúde.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 6.819.100,74 (Seis milhões, oitocentos e dezenove mil, cem reais e setenta e quatro centavos) conforme a seguir:

- Secretaria Municipal Administração: Programa de Trabalho: 02.0105.04.122.0001.2.264 – Manutenção dos Recursos Humanos; Elemento da despesa: 33919700 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 049 – Royalties Excedente, no valor de R\$ 5.357.031,12 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e doze centavos).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 03.0101.10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar – Elemento : 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 1.363.069,62 (Hum milhão, Trezentos e sessenta e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 03.0101.10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Elemento : 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 03.0101.10.122.0165.2.331 – Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativas – Elemento : 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.819.100,74 (Seis milhões, oitocentos e dezenove mil, cem reais e setenta e quatro centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro da fonte 049 – Royalties Excedente, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2022.


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I
do Projeto de Lei nº /2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	049	R\$ 5.357.031,12

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049	R\$ 1.363.069,62

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049	R\$ 33.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADE	2331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049	R\$ 66.000,00
TOTAL			R\$ 6.819.100,74



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
do Projeto de Lei nº /2022

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2021			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
049 – Royalties Excedente	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34
TOTAL	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34